



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024.
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**"SUSPENDE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18
DE NOVEMBRO DE 2024".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando a falta de água no Município de Pedra Mole/SE;

Considerando que o Prédio da Câmara dispõe apenas de reservatório de água de pequeno porte, e que o mesmo, encontra-se vazio;

Considerando que as instalações da Câmara encontra-se com necessidades, de limpeza no Plenário e demais ambientes.

DECRETA:

Art. 1º. Suspender as Sessões Ordinárias do dia 18 de novembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em 18 de
novembro de 2024.

**BRUNO SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE**